



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 734

Distribuição Eletrônica

17 de Março de 2017

Nota Técnica sobre Febre Amarela

A Secretaria Municipal de Saúde tornou pública uma nota esclarecendo dúvidas sobre a vacinação contra a febre amarela na cidade

Diante da situação de ocorrência de Febre Amarela no Brasil, a Secretaria de Saúde de Angra dos Reis esclarece que, até o momento, não ocorreram casos confirmados da doença no município, e ressalta que a Vigilância em Saúde está em alerta.

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, para Angra até o momento, permanece a orientação de vacinar somente os viajantes com destino às áreas de transmissão. Angra ainda não faz parte da área de recomendação para bloqueio vacinal. Esta estratégia pode ser alterada a qualquer momento pelo Ministério da Saúde e a população de Angra será informada imediatamente por esta Secretaria.

A Vigilância em Saúde municipal está em contato direto, 24 horas por dias 7 dias na semana, com a Vigilância Estadual monitorando de perto o cenário e as novas informações oficiais.

De janeiro até 6 de março do corrente ano, Angra recebeu 4450 doses da vacina contra a febre amarela e já administrou 4.050 doses. Isso representou um aumento de 700% da população imunizada quando comparado à população vacinada em 2016 no mesmo período.

A Secretaria de Estado continuará disponibilizando gradativamente as doses de vacina necessárias ao Município de Angra.

É importante ressaltar que a morte de macacos sem sinais de violência representa um evento sentinela, ou seja, é um evento sinalizador do risco para uma região. Lembramos que a febre amarela **NÃO** é transmissível pelo contato direto com os macacos ou humanos adoecidos, mas somente através da picada de um mosquito infectado. Desde 1940 não há o relato de transmissão de febre amarela em áreas urbanas.

Esta Secretaria comunicará toda e qualquer mudança de estratégia que se fizer necessária para a prevenção da doença.

Eliezer Estevam de Barros Junior
Diretor do Departamento de Saúde Coletiva

Gustavo Marcondes Villa
Secretário de Saúde de Angra dos Reis

Pólos para vacinação de Febre Amarela em Angra dos Reis:

Dias da semana /loais /horários

Segunda

CEM JAPUÍBA

Rua Prefeito João Gregório Galindo S/N

Tel. 24 33778850 8h30min

Terça

ESF MÓDULO 4

Rua da Limeira, nº 130 - Parque Mambucaba - horário: 13h

Terça

ESF FRADE PRAIAS

Rua Paulo Sodré Nóbrega, nº 36 - Frade - horário - 8h30min

Quarta

CEM CENTRO

Rua da Conceição - Centro

Tel. 33685313 - horário - 8h30min

Quarta

ESF MÓDULO 1 - horário 8h30min

Rua 15 de Maio, nº 185 Parque Mambucaba

Quinta

CEM JACUECANGA

Rua Doce Bruma, Lote 1 - Jacuecanga

Tel.24 33611197 - horário - 8h30min

Quinta

ESF MÓDULO 6

Rua Júlio Maria, nº 83 - Parque Mambucaba - horário - 8h30min



FEBRE AMARELA

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice-PrefeitoMarcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaGUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de SaúdeALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoCARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuibawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL****AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700008539201700

Data da Geração: 23/02/2017

Versão: 3.0.12

Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

Unidade de Lavratura Coordenação de Fiscalização	
Nome do Documento Ordem de Fiscalização	Nº do Documento 77/2016

Sujeito Passivo:

Razão Social: R. V. SEG SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA - ME		CNPJ da Matriz: 09.546.974/0001-40	
Logradouro: AVENIDA ANTONIO BERTHOLD DA SILVA JORDAO	Nº: 3323	Complemento:	Telefone: (24) 3365-3408
Bairro: PONTA DO LESTE	Cidade: ANGRA DOS REIS	UF: RJ	CEP: 23916-700

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
IRPJ	União	289,84	217,40	130,21	637,45
CSLL	União	18.372,03	13.779,09	7.543,26	39.694,38
COFINS	União	19.124,65	14.343,62	7.854,32	41.322,59
PIS	União	434,80	326,13	195,41	956,34
ISS	GOIANIA	1.756,27	1.317,20	796,29	3.869,76
ISS	RIO DE JANEIRO	193,36	145,02	87,93	426,31
ISS	ANGRA DOS REIS	5.765,53	4.324,16	2.250,81	12.340,50
ISS	MANGARATIBA	4.354,95	3.266,24	1.983,74	9.604,93
ISS	SAO PAULO	305,10	228,83	144,15	678,08
Total		50.596,53	37.947,69	20.986,12	109.530,34

(*) Juros de Mora Calculados até 02/2017

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretaria da Fazenda, no endereço abaixo:

Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Autoridade(s) Autuante(s):

Nome VINICIUS GOMES MIANA	Matrícula 22091
------------------------------	--------------------

**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700008539201700

Data da Geração: 23/02/2017

Versão: 3.0.12

Folha: 2 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Denominação do Cargo Auditor Fiscal
Unidade de Fiscalização Coordenação de Fiscalização
Assinatura:

“O CONTRIBUINTE TERÁ ACESSO AO AUTO DE INFRAÇÃO POR COMPLETO NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO - ANGRA DOS REIS. (SECRETARIA DE FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SFI.COFIS)”



**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700008856201727

Data da Geração: 10/03/2017

Versão: 3.0.12

Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

Unidade de Lavratura Coordenação de Fiscalização	
Nome do Documento Ordem de Fiscalização	Nº do Documento 78/2016

Sujeito Passivo:

Razão Social: JOSE AMANCIO EMPREITEIRA LTDA		CNPJ da Matriz: 11.209.933/0001-00	
Logradouro: RUA ILHA DO ARROZ	Nº: S/N	Complemento: QUADRA9 LOTE 6	Telefone: (24) 7834-6552
Bairro: PRAIA DA RIBEIRA	Cidade: ANGRA DOS REIS	UF: RJ	CEP: 23937-100

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

Impostos/ Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/ Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
IRPJ	União	8.163,71	6.122,80	3.923,93	18.210,44
CSLL	União	8.537,63	6.403,25	4.084,43	19.025,31
COFINS	União	9.383,46	7.037,62	4.489,99	20.911,07
PIS	União	1.517,46	1.138,12	726,61	3.382,19
ISS	ANGRA DOS REIS	9.256,49	6.942,37	4.394,33	20.593,19
ISS	MANGARATIBA	2.760,48	2.070,36	1.309,00	6.139,84
ISS	PARATI	2.487,28	1.865,46	1.206,36	5.559,10
ISS	SAO SEBASTIAO	2.509,73	1.882,30	1.218,61	5.610,64
ISS	RIO DE JANEIRO	1.325,49	994,12	645,91	2.965,52
Total		45.941,73	34.456,40	21.999,17	102.397,30

(*) Juros de Mora Calculados até 03/2017

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretaria da Fazenda, no endereço abaixo:
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Autoridade(s) Autuante(s):

Nome VINICIUS GOMES MIANA	Matrícula 22091
------------------------------	--------------------



**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700008856201727

Data da Geração: 10/03/2017

Versão: 3.0.12

Folha: 2 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Denominação do Cargo Auditor Fiscal
Unidade de Fiscalização Coordenação de Fiscalização
Assinatura:

ERRATA

Na publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016, celebrado entre o SAAE e POSTO SÃO JOSÉ LTDA efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 730 de 10/03/2017, página 05.

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do acréscimo, objeto do presente termo, perfaz a quantia de R\$ 2.983,99 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) sobre o saldo inicial atualizado do Contrato perfazendo a quantia de R\$ 328.728,53 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Óleo Diesel	20.478,962	L	3,472	942.032
02	Gasolina	24.023,035	L	1,225	2.041,958
					2.983,99

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor do acréscimo, objeto do presente termo, perfaz a quantia de R\$ 2.983,99 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) sobre o saldo inicial atualizado do Contrato perfazendo a quantia de R\$ 328.728,53 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA A EMPENHAR (R\$)
01	Óleo Diesel	20.478,962	L	3,472	942.032
02	Gasolina	24.023,035	L	4,225	2.041,958
					2.983,99

ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO SAAE

PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS 09/03/2016

INTERDIÇÃO	05093/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BENEDITO TEIXEIRA S/N – MONSUAABA
DATA	03/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.VO DO ART. 82 DA LEI 2087/2009
AUTO DE EMBARGO	11477/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOCE CAMPO – VEROLME
DATA	03/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11479/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BENEDITO TEIXEIRA S/N – MONSUAABA
DATA	03/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	03528/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA 3 DE MAIO, 24 – PARQUE MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	03527/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. MAGALHÃES DE CASTRO, 1330 – PARQUE MAMBUCADA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07938/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOLOR BARRETO, 108 – P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07941/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	CARMEM LUCIA DOS ANJOS PEREIRA R. DOLOR BARRETO, 81 – P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	03525/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. MAGALHÃES DE CASTRO, 1253 – PARQUE MAMBUCADA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07995/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. SAO JERONIMO, TRAV. GOIANIA, 37 – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07996/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. SAO JERONIMO, TRAV. GOIANIA, 18 – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07981/2017
INFRATOR	ALEXANDRO

ENDEREÇO	R. 52, S/N – P. MAMBUCABA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07961/2017
INFRATOR	RONEL
ENDEREÇO	R. SETE DE ABRIL, S/N – P. MAMBUCABA
DATA	22/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07986/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. GETULIO VARGAS, S/N – P. MAMBUCABA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	11222/2017
INFRATOR	CAPICHABA
ENDEREÇO	R. FRANCISCO GUEDES, S/N – P. MAMBUCABA
DATA	22/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07980/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA 52, 45 – P. MAMBUCABA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07978/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA 52, TRV JAMBA – P. MAMBUCABA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07642/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA BOA ESPERANCA, 20 – P. MAMBUCABA
DATA	08/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07486/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. SETE DE ABRIL, 1253 – P. MAMBUCABA
DATA	15/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07592/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA JUSCELINO RUBSTCHECK, TRV SILVA SANTIAGO – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07593/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA JUSCELINO RUBSTCHECK, TRV SILVA SANTIAGO – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, INC I DA LEI 2087/09
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07979/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA 52, 20 – P. MAMBUCABA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07584/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. SAO JERONIMO TRAV. GOIANIA S/N – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07584/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. SAO JERONIMO TRAV. GOIANIA S/N – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07597/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SAO JERONIMO TRV. GOIANIA, 33 – P. MAMBUCABA
DATA	13/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	08185/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PROJETA DA S/N – ITINGA
DATA	17/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	08184/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA PARAIBA – BRACHUY
DATA	17/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07964/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTRADA CAPUTERA, S/N – CAPUTERA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07995/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTRADA DA CAPUTERA, S/N – CAPUTERA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07623/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA MURIAE, 1004 – MORRO DO MORENO
DATA	21/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07534/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA ILHA GRANDE, 403 – RIBEIRA
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07633/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA ILHA GRANDE, 403 – RIBEIRA
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07535/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	CICLOVIA 20 – MANGARATIBA
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07622/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RENATO TEIXEIRA DA COSTA AV. ANTONIO DA SILVA JORDAO
DATA	08/02/17
LEGISLAÇÃO	ART.94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07944/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOLOR BARRETO, LOTE 4 – P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17

LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07943/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. DOLOR BARRETO, 91 - P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07940/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. DOLOR BARRETO, 90 - P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	3526/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	R. MAGALHÃES DE CASTRO, S/N - PARQUE MAMBUCADA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07942/2017
INFRATOR	CLAUDIO
ENDEREÇO	R. DOLOR BARRETO, S/N - P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

AUTO DE EMBARGO	07948/2017
INFRATOR	RICARDO
ENDEREÇO	ESTRADA BETIRIA RIO S/N
DATA	10/02/17
LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS
AUTO DE EMBARGO	07947/2017
INFRATOR	ADEMIR JOSÉ RODRIGUES
ENDEREÇO	ESTRADA BETIRIA RIO S/N
DATA	10/02/17
LEGISLAÇÃO	ART. 94, COMB. ART. 2º DA LEI 2087/2009
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

INTERDIÇÃO	1304/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SÃO SEBASTIAO, 191 - BELEM
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	1308/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SÃO SEBASTIAO, 191 - BELEM
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	1087/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	LINHA FERREIA BALNEARIO
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	04928/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	ESTRADA DA CAPUTERA, S/N - CAPUTERA
DATA	20/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	05112/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA TRES DE MAIO, S/N - P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	1305/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	AV. SÃO SEBASTIAO - BELEM
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	1308/2017
INFRATOR	TUCA
ENDEREÇO	RUA SÃO SEBASTIAO - BELEM
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	1307/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA SÃO SEBASTIAO - BELEM
DATA	09/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	05167/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	LINHA FERREIA BALNEARIO
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	5113/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOLOR BARRETO, S/N - P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	05114/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOLOR BARRETO, S/N - P. MAMBUCABA
DATA	01/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	05157/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	TRAVESSA MACAE, S/N - JAPUIBA
DATA	22/02/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

INTERDIÇÃO	05092/2017
INFRATOR	IGNORADO
ENDEREÇO	RUA DOCE CAPM, S/N - VEROLME
DATA	31/01/17
LEGISLAÇÃO	INC.V DO ART. 82 DA LEI 2087/2009.

NOTIFICAÇÕES

NUMER O	TIPO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGENCIA	PRAZO
3132	X	IGNORADO	Rua Três de Maio, sn	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 82, inc. V e art. 98 da lei 2087/09	Demolir por estar em APP	15 dias
9332	X	IGNORADO	R. Magalhães de Castro, 1330	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9333	X	IGNORADO	R. Dolor Barreto, 108	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9335	X	Carmem Lúcia dos Anjos Pereira	R. Dolor Barreto, s/n	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
8238	X	IGNORADO	R. Magalhães de Castro, s/n, frente ao 1253	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1282	X	Alexandro	R. 52, s/n	Parque Mambucaba	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1300	X	IGNORADO	R. São Jerônimo, trav. Goiania, 37	Parque Mambucaba	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1298	X	IGNORADO	R. São Jerônimo, trav. Goiania, 18º	Parque Mambucaba	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1333	X	Vander Senra Alvim	R. Santos Reis, 209	Parque Mambucaba	25/01/17		Comparecer para manifestação em processo 21294/15	15 dias
3382	X	Ronei	R. Sete de Abril, s/n, frente ao 51	Parque Mambucaba	22/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias

1277	X	IGNORADO	R. Getúlio Vargas, s/n	Parque Mambucaba	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1281	X	IGNORADO	R. 52, n 45	Parque Mambucaba	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9474	X	Camila Rodrigues Fernandes Silva	R. do Canal, 79	Frade	23/02/17		Comparecer para manifestação em processo 10128/16	15 dias
9475	X	Lucio Soares Tedesco	R. Beira Mar, s/n	Santa Rita II	23/02/17		Comparecer para manifestação em processo 17479/16	15 dias

NOTIFICAÇÕES

1303	X	IGNORADO	R. 52, trav. Bambo, s/n	Parque Mambucaba	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
1276	X	IGNORADO	R. Boa Esperança, 20	Parque Mambucaba	08/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
1279	X	IGNORADO	R. Sete de Abril, 1253	Parque Mambucaba	15/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
1294	X	IGNORADO	R. Juscelino Kubistcheck, trav. Silva Santiago, s/n	Parque Mambucaba	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1295	X	IGNORADO	R. Juscelino Kubistcheck, trav. Silva Santiago, s/n, ao lado 18A	Parque Mambucaba	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1280	X	IGNORADO	R. 52, n 20	Parque Mambucaba	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1297	X	IGNORADO	R. São Jerônimo, trav. Goiania, s/n	Parque Mambucaba	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
1299	X	Joana D'arc Nascimento Bispo	R. São Jerônimo, trav. Goiania, 33	Parque Mambucaba	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1296	X	Elenice de Souza Manoel	R. São Jerônimo, trav. Goiania, 49	Parque Mambucaba	13/02/17		submeter projeto a manifestação em processo 17100/12	15 dias
9256	X	IGNORADO	R. Paraíba, s/n	Itinga	17/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9257	X	IGNORADO	R. Projetada, s/n	Itinga	17/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
1250	X	IGNORADO	Estrada da Caputera I, s/n	Caputera	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
1247	X	IGNORADO	Estrada da Caputera I, s/n	Caputera	20/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
3396	X	John Paul Barley	Ilha do Japão, Bahia da Ribeira	Ilha do Japão	22/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
1292	X	Juliana Eloi	Linha Férrea, s/n	Balneário	01/02/17	Art. 49 da lei 2092/09	Demolir por estar em Área Não Edificante	15 dias

NOTIFICAÇÕES

9102	X	Milton Lourenço do Carmo	Av. Conde Maurício de Nassau, s/n, lote 6	Jacucanga	21/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Regularizar obra em desacordo c/ proj. Aprovado 17799/06	15 dias
9101	X	Valdir Pereira de Araujo	Rua Muriá, 1004	Morro do Moreno	21/01/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
9676	X	Benedito Plácido Neto	Av. Vereador Benedito Adelinio, 3285	vila Velha	07/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9675	X	Fernando Lopes Braz	Rua B, lote 79A, Q. 4	Parque das Palmeiras	30/01/17		Comparecer para manifestação em processo 15409/16	15 dias
528	X	Felipe	R. Manoel Domingos dos Santos, s/n, frente ao 486	Morro do Peres	13/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9255	X	Antônio Soares da Silva	R. Pinheiro, Sítio Santo Antônio	Gamboá do Bracu	14/02/17		Comparecer para manifestação em processo 10128/16	15 dias
9473	X	Felipe Vieira da Silva	Al. dos Bem te Vis, lote 24	Pontal	16/02/17	Art. 2 e 99 da Lei 2087/09	Providenciar a demolição da construção	15 dias
1290	X	Luzia Pereira Emidio	Av. Antônio Bertoulo da Silva Jordão, 3469	Paraiso	08/02/17		Comparecer para manifestação em processo 7538/16	15 dias
9225	X	Enedina Lopes da Conceição	Trav. São José, 07	Japuíba	09/02/17		Comparecer para manifestação em processo 6152/14	15 dias
9222	X	Cleilson Barros da Silva	R. Ilha de Samambá, s/n, lote 15, Q. 19	Ribeira	09/02/17		Comparecer para manifestação em processo 21024/16	15 dias
9221	X	José Felipe Ronaldo da Silva	R. Vivaldo Vaz, 357	Belém	09/02/17		Comparecer para manifestação em processo 5949/16	15 dias
9223	X	IGNORADO	R. Ilha Grande, 403, casa 2	Ribeira	09/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias

NOTIFICAÇÕES

9220	X	José Essiomar Gomes da Silva	R. São José, s/n, lote 304/305	Belém	09/02/17		Comparecer para manifestação em processo 21695/13	15 dias
9219	X	IGNORADO	R. Ilha Grande, 403, casa 1	Ribeira	09/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
9224	X	IGNORADO	Trav. Macaé/ciclovía da rua Mangaratiba	Japuíba	03/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
9253	X	IGNORADO	Linha Férrea, s/n	Praia do Anil	01/02/17	Art. 49 da lei 2092/09	Demolir por estar em Área Não Edificante	15 dias
9866	X	Agnaído Fernandes Veteia	R. Ilha Grande, 403, casa 4	Ribeira	09/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
9100	X	Renato Teixeira da Costa	Av. Bertoulo Jordão, 5865	Biscaila	06/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
3134	X	IGNORADO	R. Dolor Barreto, s/n	Parque das Palmeiras	01/02/17	Art. 82 e 89 da lei 2087/09	Demolir por estar em APP	15 dias
3133	X	IGNORADO	R. Dolor Barreto, s/n, ao lado do lote 4	Parque das Palmeiras	01/02/17	Art. 82 e 89 da lei 2087/09	Demolir por estar em APP	15 dias
9334	X	IGNORADO	R. Dolor Barreto, 90	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9331	X	IGNORADO	R. Magalhães de Castro, Trav. Dona Serenita, ao lado do n 1223	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9336	X	Claudio	R. Dolor Barreto, s/n	Parque Mambucaba	01/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
5683	X	Ubiratan Alves Ramalho	Lote 17, quadra B,	Garatucalva	10/02/17		Cumprir cota 3/11/16, folha 30, proc. 13379/16	15 dias
9254	X	Diego da Cunha Pimentel	Alm. Dos Bem-te-vis, 296	Pontal	10/02/17		Comparecer para manifestação em processo 9633/15	15 dias
8067	X	Leonora Valadares Sabino Teixeira	Praia da Crena, Vila do Abrasão	Ilha Grande	09/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	Apresentar Alvará para Construção	15 dias
8066	X	Associação dos Costeieiros de Almeida	Praia Vermelha	Ilha Grande	09/02/17		Tomar ciência do deferimento do proc. 6360/2014	--
9499	X	Pedro Teixeira de Oliveira	R. Querena, 31	Jacucanga	13/02/17		Cumprir cota 3/11/16, folha 43, proc. 22105/15	15 dias
9498	X	Francisco Ronildo do Nascimento	R. Afonso Pena, 126	Jacucanga	13/02/17		Cumprir cota scs siff, folha 61, proc. 18816/15	15 dias
9453	X	Ademir José Salazar Rodrigues	Estrada Beira Rio, s/n	Bracu	10/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9103	X	IGNORADO	R. São João da Barra, 33	Japuíba	06/03/17	Art. 72 da lei 2087/09	Retirar Material depositado em lagradouro público	72 horas
9454	X	Ricardo	Estrada Beira Rio, s/n	Bracu	10/02/17	Art. 2 da lei 2087/09	submeter projeto a análise	15 dias
9104	X	IGNORADO	Rua São João da Barra, 87, casa 2	Japuíba	06/03/17	Art. 72 da lei 2087/09	Retirar Material depositado em lagradouro público	72 horas
9472	X	Francisco de Assis Moraes Junior	R. São Jorge, 13	Bracu	14/02/17	Art. 20 e 99 da lei 2087/09	Demolir por estar em ZONE	15 dias
6159	X	Luiz Fernandes de Souza Neto	Al. das Andorinhas, lote 6	Pontal	08/02/17		Atender cota 05/01/17, proc. 18411/16	15 dias
6180	X	Marcelia Trindade Jordão de Magalhães	Boulevard Mar Azul, s/n, lote 27	Ponto Bracu	08/02/17	Art. 27 da lei 2087/09	Inserir croqui de localização no projeto apresentado	15 dias

INFRAÇÃO/MULTA

NUMER O	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$
---------	------------------	----------	----------	--------	------	-----	-----------

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

Fica incluído no Termo de Ratificação da Dispensa nº 002/2017 – CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.733/0001-69, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 724 de 21/02/2017, fls. 03, as seguintes informações: PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da “Ordem de Serviço”.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2017.
GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 010/2017, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017, PROCESSO Nº 201700387, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação dos seguintes profissionais, pelo período de 15 (quinze) dias, cujo objeto consiste na contratação emergencial de profissional para realização de plantões do Pronto Atendimento do Hospital Geral da Japuíba:

- Sr. ABEL FULGENCIO MOSCHEN, inscrito no CPF sob o nº 108.625.957-20, com valor total de R\$ 2.774,57 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Sr. ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 320.468.477-68, com valor total de R\$ 5.549,14 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos);
- Sra. ALESSANDRA CIOLETTI, inscrita no CPF sob o nº 076.798.526-50, com valor total de R\$ 7.630,07 (sete mil, seiscentos e trinta reais e sete centavos);
- Sr. ANDERSON CAETANO, inscrito no CPF sob o nº 007.358.486-02, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sr. BERNARDO AUGUSTO ALVES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 087.568.297-95, com valor total de R\$ 5.549,14 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos);
- Sr. CARLOS JOSÉ VIRGÍNIO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 122.263.227-60, com valor total de R\$ 6.936,44 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
- Sr. DOUGLAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 078.750.947-71, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sr. ELI ALVES FONSECA, inscrito no CPF sob o nº 942.529.047-49, com valor total de R\$ 2.774,57 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Sra. ELIANA PINTO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 113.543.397-62, com valor total de R\$ 5.549,14 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos);
- Sr. FÁBIO JORGE NEUBANER, inscrito no CPF sob o nº 105.576.897-16, com valor total de R\$ 8.323,72 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);
- Sr. HELDER DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 303.036.132-20, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sr. HERBERT GOULART DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 086.507.497-63, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sra. JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 110.456.667-26, com valor total de R\$ 6.936,44 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
- Sr. JOSE MATIAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 009.159.007-85, com valor total de R\$ 5.549,14 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos);
- Sra. LARISSA MALTA STORTE, inscrita no CPF sob o nº 122.799.617-92, com valor total de R\$ 6.936,44 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
- Sra. MARCELLE DE NOVAES TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 111.425.267-04, com valor total de R\$ 4.161,85 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

- Sr. MÁRCIO SOARES TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 696.663.857-91, com valor total de R\$ 8.670,55 (oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos);
- Sr. MARCIO LIMA LEAL ARNAUT JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 093.380.927-12, com valor total de R\$ 2.774,57 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Sra. MARILIA LIMA AVILA, inscrita no CPF sob o nº 138.766.487-50, com valor total de R\$ 2.774,57 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Sr. RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO, inscrito no CPF sob o nº 122.636.717-81, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sr. RENATO MARTINS POVOA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 305.758.857-34, com valor total de R\$ 2.774,57 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- Sr. RICHARD GAMEIRO ESTEVES, inscrito no CPF sob o nº 786.139.227-91, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sra. ROBERTA MACHADO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 037.581.117-65, com valor total de R\$ 14.566,50 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Sr. SAULO GOTIJO SIQUEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 070.819.886-44, com valor total de R\$ 3.468,22 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);
- Sr. THIAGO LUIZ RIBAS, inscrito no CPF sob o nº 120.784.697-00, com valor total de R\$ 6.936,44 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
- Sr. SYLVESTRE LOPES B. CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 008.335.747-52, com valor total de R\$ 1.387,28 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2017.
GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo do MM nº 122 / 2017 / SDUS.SEPDC.DEPEN

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 024/2017

Angra dos Reis, 13/03/2017.

O imóvel situado à Rua Travessa Sebastião Lajes, nº 04-B, Japuíba – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 024/2017 de 09/03/2017, tendo como proprietário o Sr. Carlos Antônio do Couto Ribeiro, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 025/2017

Angra dos Reis, 20/02/2017.

O imóvel situado à Rua São Francisco, nº 150 – C3, Japuíba - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 025/2017 de 09/03/2017, tendo como proprietário o Sr. Rubem Afonso Martins, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 026/2017

Angra dos Reis, 13/03/2017.

O imóvel situado à Rua São Francisco, nº 150 – C1, Japuíba - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 026/2017 de 09/03/2017, tendo como proprietária a Sra. Solange Pires Gomes, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 027/2017

Angra dos Reis, 13/03/2017.

O imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 58 – Casa 2, Japuíba - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 027/2017 de 09/03/2017**, tendo como proprietária a Sra. Tereza Maria dos Santos Araújo, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de Publicação

Termo de Desinterdição: 029/2017

Angra dos Reis, 13/03/2017.

O imóvel situado à Av. Itaguaí, nº 100, Nova Angra - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **DESINTERDITADO** sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 029/2017 de 09/03/2017**, tendo como proprietária a Sra. Micaela Milena da Silva Melo, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, regimentais em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, com base no parecer 132/2017/PGM e ainda em atendimento a determinação do TCE/RJ Processo 215.859-9/12, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para, no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, apresentarem a defesa via processo administrativo ou fazerem a opção por um dos vínculos, sob pena de instaurar-se Processo Administrativo Disciplinar.

Cabe ressaltar que, estes servidores deverão retirar a cópia do parecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situada no endereço Rua Gonegos de Bittencourt, nº. 108, centro, Angra dos Reis, no horário de 09:00 as 13:00h.

LISTA DE NOTIFICADOS:

MATRICULA	CARGO	NOME
21773	PEDAGOGO	ANDREA DOS SANTOS
12554	PEDAGOGO	CARLA CARVALHO CARDOSO
13140	PEDAGOGO	CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA
3932	PEDAGOGO	ELIANA NOBREGA DE OLIVEIRA
17713	PEDAGOGO	GERUSA VALERIA F BARBOZA RAMOS
13949	PEDAGOGO	LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO
22010	PEDAGOGO	MILENE LIMA DA SILVA
12465	PEDAGOGO	SANDRA REGINA C DE BRITO
12456	PEDAGOGO	SILVIA BITTENCOURT DA SILVA
17787	PEDAGOGO	SONIA REGINA VILELA DE SOUZA

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS MACEDO DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EUDIS FURTADO
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 006/2017

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula 3484, para exercer a fiscalização dos contratos relacionados a seguir: CONTRATO 030/2016 – PROCESSO 2016014690, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Campo Belo; CONTRATO 004/2015 – PROCESSO 12480/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Parque Mambucaba;

CONTRATO 008/2016 – PROCESSO 2016003548, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Frade;
CONTRATO 015/2013 – PROCESSO 7809/2013, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Bracui;
CONTRATO 024/2016 – PROCESSO 2016009126, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Monsuaba;
CONTRATO 011/2016 – PROCESSO 2016006817, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Belém;
CONTRATO 041/2014 – PROCESSO 7682/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do Bolsa Família;
CONTRATO 037/2014 – PROCESSO 10417/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do Conselho Tutelar;
CONTRATO 025/2014 – PROCESSO 4441/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CREAS;
CONTRATO 011/2015 – PROCESSO 2015000112, locação do imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Atenção.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA,
16 DE MARÇO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 005/2017

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCELA PEREIRA DA COSTA MARQUES, matrícula 25531, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir: CONTRATO 015/2015 – PROCESSO 14315/2014, Empresa NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL - LTDA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA,
16 DE MARÇO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 004/2017

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ADILSON FELICIANO REIS, matrícula 13100, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir: CONTRATO 068/2014 – PROCESSO 18511/2014, Empresa FUNERÁRIA REIS COSTA - LTDA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA,
16 DE MARÇO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 003/2017

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RENAM PAIM DE ANDRADE, matrícula 18159, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir: CONTRATO 058/2014 – PROCESSO 16188/2014, Empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM - LTDA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA,
16 DE MARÇO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**PORTARIA Nº 002/2017**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DENISE ALVES DE CARVALHO, matrícula 25514, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir: CONTRATO 023/2016 – PROCESSO 2015014188, Empresa VALDETE C.D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO – ME.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA,
16 DE MARÇO DE 2017

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 004/2017.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COOPSEGE – COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS GERAIS
OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 76 e 77 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, que correspondem aos períodos

de 01/01/17 a 28/02/17, que ficaram sem cobertura contratual.
VALOR TOTAL: R\$ 507.414,64 (quinhentos e sete mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2483, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 20170811, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 318, de 17/03/2017.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017005150.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL LEI Nº 8.666/93
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2017/FuSAR
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOROESTE REMOÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Locação nº 107/2014/FuSAR – Processo Administrativo nº 2016007991, firmado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E NOROESTE REMOÇÕES LTDA ME, a partir de 17/03/2017.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007991.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 078/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 487/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, o servidor WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Nº 6779, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 079/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 487/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, o servidor JEAN DERLEY LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 6780, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender ao Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 080/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 490/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, o vereador HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, Matrícula Nº 6535, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 081/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 215/2017,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ERISSAMA VARELA DIAS	6808	IV-E	IV-B

3 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 082/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N°235/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, as seguintes servidoras:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARIA NEIDE SANTOS GOMES	6562	II-F	II-E
LUANDA ELLEN DA CONCEIÇÃO DOS REIS	6563	II-F	II-D

3 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 083/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N°289/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, a partir de 01 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOÃO PEDRO DE ALMEIDA DA SILVA	6635	III-G	III-E

3 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 84/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 361/2017,

R E S O L V E:

1 – Criar Comissão Temporária Especial, em atendimento à norma legal, de Avaliação de Bens Patrimoniais - CABP.

2 – A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - CABP, tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - Avaliar as condições de uso, desuso, obsolescência, imprestabilidade ou outras circunstâncias que tornem os bens inservíveis à Câmara Municipal, dentro do processo de baixa patrimonial;

2.2 - Atender a quaisquer demandas da Subsecretaria de Patrimônio com relação a avaliação e tombamento de bens patrimoniais, classificação contábil, classificação da natureza dos bens adquiridos quanto a sua durabilidade, fragilidade, percebibilidade, incorporabilidade e transformabilidade, de acordo com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002;

2.3 - Dar suporte e deliberar sobre quaisquer outras questões pertinentes à Subsecretaria, analisando também processos, bens e valores, quando necessário;

2.4 – Proceder à reavaliação de bens patrimoniais, dentro das novas

normas da Contabilidade Pública, determinando valores, vida útil, valor residual a todos aqueles que, no decorrer do exercício de 2017/2018, apresentarem a demanda de reavaliação.

3 – Os servidores do Poder Legislativo, se necessário, deverão disponibilizar informações e documentos pertinentes aos bens patrimoniais em vistoria ou análise, cooperando com a Comissão no desempenho dos trabalhos.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras e procedimentos de gestão de bens patrimoniais.

5 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerrada com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – O presente Ato vigorará a partir de 01 de Março de 2017, cuja validade será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

7 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 (mil reais) e os demais Membros R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

8 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 85/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 361/2017,

R E S O L V E:

1 – Designar os servidores para compor a Comissão De Avaliação De Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme abaixo elencado:

PRESIDENTE – DANIELA CAMPOS FLÔRES, SUBSECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO – MATRÍCULA N° 216.

MEMBROS – ALTAIR NILO BARROS DA SILVA, OPERADOR DE COMPUTADOR – MATRÍCULA N° 219 e ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, GERENTE DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO – MATRÍCULA N° 6909.

2 – O presente Ato vigorará a partir de 01 de março de 2017 e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 086/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 358/2017,

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

TIAGO PRATES DA SILVA, Gerente de Pessoal e Folha de Pagamento - Símbolo CCG-III – Matrícula N° 6858.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 087/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 457/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor: DANILO SOUZA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula Nº 6569.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 088/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 464/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, os seguintes servidores:

MARIA DAS GRAÇAS REGO DE ANDRADE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-G - Matrícula Nº 6793.

MARIANA LETICIA SOUZA DE BRITO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A - Matrícula Nº 6785.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 089/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 486/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, a seguinte servidora:

ROSANGELA FRANCISCO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-B - Matrícula Nº 6597.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 090/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 503/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama, o seguinte servidor:

ALEX DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C - Matrícula Nº 6669.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 091/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 506/2017,

RESOLVE:
1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

MACÁRIO JUNIOR DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C - Matrícula Nº 6626.

WELLINGTON RIBEIRO MARINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E - Matrícula Nº 6631.

IVANILDO SILVA DE MORAIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C - Matrícula Nº 6627.

2 – A despesa decorrente das presentes exonerações correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 092/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 515/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

LENILDA MARIA BEZERRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D - Matrícula Nº 6688.

2 – A despesa decorrente da presente exoneraçãoM correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 093/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 460/2017,

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 10 de fevereiro do corrente ano, o servidor ANTONIO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, Matrícula Nº 6909, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE